



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.171 DE 17 DE JULHO DE 1989

Dispõe sobre reajuste de tarifa para o serviço de táxis e dá outras providências

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas Autoridades Federais no preço do combustível,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté ficam assim reajustadas:

- I - NCz\$ 1,95 (Hum cruzado novo e noventa e cinco centavos) para a bandeirada;
- II - NCz\$ 0,97 (Noventa e sete centavos) para o quilômetro rodado na bandeira I;
- III - NCz\$ 1,43 (Hum cruzado novo e quarenta e três centavos) para o quilômetro rodado na bandeira II;
- IV - NCz\$ 10,27 (Dez cruzados novos e vinte e sete centavos) para a hora parada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica autorizado o uso da Bandeira II:

- a) nos dias úteis:
das 22:00 às 6:00 horas
- b) domingos e feriados:
o dia todo

ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto poderão ser cobradas independentemente da aferição de táxi metro que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental competente, devendo para cobrança dos novos preços, ser usada tabela devidamente visada pelo Departamento de Serviços Urbanos da Municipalidade e pelo Sindicato dos Condutores Rodoviários de Taubaté.



Prefeitura Municipal de Taubaté

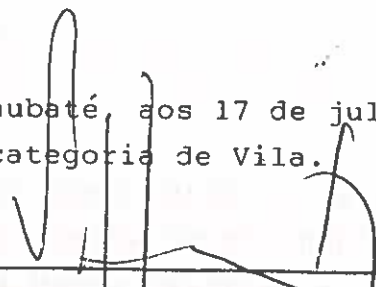
Estado de São Paulo

§ 1º - Fica vedado o uso de xerox da tabela, ficando o infrator sujeito às penalidades cabíveis.

§ 2º - A fiscalização do Departamento de Serviços Urbanos deverá ser acompanhada de, pelo menos, um representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté, um servidor da Prefeitura Municipal e um Guarda de Trânsito.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 20 de julho de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de julho de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de julho de 1989.


EDEN FRANCISCO
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO